



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – JOÃO NEIVA (ES)
AUTARQUIA MUNICIPAL
LEI DE CRIAÇÃO N°. 1.388 de 01/08/1988**

PORTARIA Nº 157, de 23 de dezembro de 2025.

**NOMEIA SERVIDORES COMO FISCAIS DOS
CONTRATOS Nº 037/2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto Municipal nº 9.550 datado em 10/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Waltemir Borges**, como Fiscal Titular e como suplente a servidora **Erica Tótola de Barros**, ocupantes do cargo de Encanador e Auxiliar Administrativo respectivamente, referente ao P.E Nº 008/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES SOLICITADOS PELO SAAE DE JOÃO NEIVA/ES, conforme segue:

- ❖ **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 033/2025: PLASFIT INDÚSTRIA DE TUBOS E CONXÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.249.515/0001-11.(REFERENTE ARP Nº 000033/2025 -CISABES)

Art. 2º - Aos Fiscais de Contratos, ora nomeados, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na ou Lei Federal no 14.133, de 10 de abril de 2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos pré irregulares cometidas passíveis de penalidade;
- VI Solicitar à unidade competente, esclarecimentos acerca responsabilidade;
- VII Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – JOÃO NEIVA (ES)
AUTARQUIA MUNICIPAL
LEI DE CRIAÇÃO N°. 1.388 de 01/08/1988**

- IX Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

Art. 4º - Autue-se no processo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

João Neiva/ES, de 23 de dezembro de 2025.

**EMERSON BRANDÃO ALMEIDA
Diretor do SAAE
Decreto Municipal nº 9.550/2024**